



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 001 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 10 de Janeiro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 189.809,24 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 27.500,00 – devolução dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Ministério das Cidades, para execução dos convênios nº 809421/2014 e 800525/2013, para fins de prestação de contas e finalização dos convênios. Estes convênios objetivaram a execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viária) em diversas vias públicas de nossa cidade.
- R\$ 162.309,24 - implantação de impermeabilização na 3ª fase da 4ª trincheira no Aterro Sanitário. Esta obra será executada através da celebração de convenio com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o qual promoverá o repasse do valor de R\$ 154.341,87 e a Prefeitura arcará com o valor de R\$ 7.967,37 a título de contrapartida municipal. Atualmente a Prefeitura vem depositando os resíduos sólidos em parte da quarta trincheira do aterro sanitário, a qual encontra-se com sua capacidade de uso quase que completa, necessitando dos serviços de impermeabilização de solo em seu final para que continue a depositar de forma apropriada seus resíduos sólidos urbanos. Com a impermeabilização da 3ª fase da 4ª trincheira – que compreenderá a execução os serviços de preparação total da vala e implantação de geomembrana (finalização/encerramento da 4ª trincheira), poderemos dar continuidade da recepção dos resíduos sólidos domésticos do Município, garantindo que não se contamine o solo da área do aterro e também a manutenção da preservação dos recursos hídricos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.